

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA HABILITAÇÃO, NO ÂMBITO DO EDITAL Nº
01/2024 – “EDITAL JOSÉLIO MARANHÃO”**

A Prefeitura Municipal de Goiás (GO), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – Edital Josélio Maranhão,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o prazo para habilitação de proponentes classificados, no âmbito do Edital nº 01/2024 – “Edital Josélio Maranhão” de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), até o dia **28 de outubro de 2024** (segunda-feira)
2. Os demais prazos contidos no Edital permanecem inalterados.

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO
Secretária Municipal de Cultura